



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

## DECRETO LEGISLATIVO N° 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honra ao Mérito ao SR. **GILBERTO ANTÔNIO DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito” ao SR. **GILBERTO ANTÔNIO DE PAULA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de setembro de 2025.



---

ARI NATAL VIDONI  
Presidente

Jean Carlos G. Marques  
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM COMO PUBLIQUEI NO SITE:<https://www.itamogi.mg.leg.br>.

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A  
Centro – Itamogi – MG  
CEP 37.955-000

ITAMOGI, 09 DE outubro DE 2025.